

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> B1 BAIXA RENDA COM NIS	<b>TIPO DE FORNECIMENTO:</b> Conv. Monofásia - Monofásico
---	--

<b>NOME DO CLIENTE:</b> ABIMAELE BRITO DE OLIVEIRA	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:</b> 0010747823
---	--

<b>CPF:</b> 083 6** **** ** NIS: 203605*****	<b>CÓDIGO DO CLIENTE:</b> 7081950045
--	---

<b>ENDEREÇO:</b> PO CALDEIRAO DO VAQUEIRO 202 --B	<b>CÓDIGO DO CLIENTE:</b> 7081950045
--	---

CALDEIRAO DO VAQUEIRO/CALDEIRAO DO VAQUEIRO  
48840-000 - CANSANCAO BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2025	14,22	30/07/2025



Nota fiscal nº 887620080 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/07/2025  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
2925 0715 1396 2900 0194 6600 0887 6200 8010 8015 4279  
Protocolo de autorização: 3292500046125278 19/07/2025 as 04 17 22

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/06/2025	15/07/2025	33	14/08/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00					20,50		
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00					20,50		
TUSD GDII com trib.				14,22	0,73	14,22	20,50	2,91	
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>14,22</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
JUL 25	80	33
JUN 25	0	26
MAI 25	0	33
ABR 25	0	26
MAR 25	0	30
FEV 25	0	28
JAN 25	0	30
DEZ 24	3	33
NOV 24	8	30
OUT 24	14	29
SET 24	1	33
AGO 24	10	29
JUL 24	4	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	11,30	1,17	0,13
COFINS	11,30	5,38	0,60
ICMS	14,22	20,50	2,91

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1234377090	Energia Ativa	Único	1.862,00	2.009,00	1,00000	80,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). MMGD Energia injetada no mês 359 kWh Saldo para o próximo ciclo 261 kWh Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Parecer Nº261/10/2013 Sefaz-BA. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto da TSEE R\$ 94,98. Aplicação da Tarifa Social (Lei 10.438/02) com desconto ampliado para 100% até 80kWh, por iniciativa do Governo Federal (MP 1300/25). A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.